



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	34
Sob o nº	60/2022
às	17:32 Horas
Bonf. de Minas - MG	09/06/22
Servidor Responsável	

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal (Emenda de Revisão Geral nº 9, de 7 de dezembro de 2020), faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1104415.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 09 de junho de 2022

Vereador **PAULO MOTORISTA**
Relator

Publicado no quadro de avisos da Câmara em	10/06/2022	às	17h	horas,
e registro em livro próprio às folhas	43			
Sob o nº	85/22			
Servidor Responsável				